



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOTA OFICIAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, vem a público informar que com base no disposto nos últimos atos normativos emitidos pela Câmara Municipal de São Mateus, em acompanhamento aos atos do Governo do Estado do Espírito Santo e Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, conforme orientação da OMS – Organização Mundial de Saúde e Secretaria de Estado da Saúde – SESA, atentos ao último Boletim Epidemiológico emitido pela Secretaria Municipal da Saúde em conjunto como Serviços de Vigilância Epidemiológica Municipal. E, sobretudo, tendo em vista que um dos nossos vereadores testou “positivo” para o COVID-19, o que demonstra que ainda estamos muito vulneráveis à pandemia do Coronavírus, uma vez que está crescente o número de infectados em nossa cidade. Assim sendo, utilizamos do presente instrumento legal para informar que **DECRETAMOS por meio do ato nº 029/2020, datado de 24 (vinte e quatro) de maio do ano de 2020, a suspensão das atividades administrativas de forma presencial pelo período de 15 (quinze) dias, a iniciar-se no dia 25 (vinte e cinco). Ficando acertado que as Sessões Plenárias dar-se-ão todas as terças-feiras, às portas fechadas, com acesso somente do corpo técnico responsável pela sua execução. Esta Casa de Leis retornará suas atividades na data prevista do dia 09 (nove) de junho do corrente ano, podendo ter sua data alterada a qualquer tempo quando do restabelecimento da saúde pública.**

São Mateus/ES, 24 de maio de 2020.

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Presidente

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Vice-Presidente

JOZAIL FUGULIM
1º Secretário

AQUILES MOREIRA DA SILVA
2º Secretário